



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 437/2023/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 99955366b.000005/2019-81;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de 14/07/2023 a 31/08/2023, em caráter *pró-tempore*, o mandato do docente RAMON NUNES CARDENAS, SIAPE nº 1518452, na função de Coordenador do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (PPGPSI), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), designado pela Portaria nº 415/2021/GR/UNIR, de 05 de julho de 2021, publicada no DOU nº 126, 7 de julho de 2021.

Art. 2º Prorrogar, de 14/07/2023 a 31/08/2023, em caráter *pró-tempore*, o mandato do docente PAULO ROGERIO MORAIS, SIAPE nº 1735247, na função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (PPGPSI), designado pela Portaria nº 415/2021/GR/UNIR, de 05 de julho de 2021, publicada no DOU nº 126, 7 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1391232** e o código CRC **E6C1706F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 438/2023/GR/UNIR, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004730/2023-62;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de 26/07/2023 a 25/10/2023, o mandato da docente GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA, SIAPE nº 2363379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na função de Coordenadora *pró-tempore* do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), em razão do processo eleitoral não concluído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392187** e o código CRC **06EEE940**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 441/2023/GR/UNIR, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007822/2023-02;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor LUÍS FERNANDO NOVOA GARZON, SIAPE nº 1551220, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer atribuições no Conselho Nacional dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), sem prejuízo da remuneração, dos direitos e vantagens a que faz jus, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392436** e o código CRC **1AF8DCF0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 442/2023/GR/UNIR, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001275/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 389/2023/GR/UNIR, de 31/05/2023, publicada no DOU nº 105, de 02/06/2023, que trata da exoneração do servidor ARTUR DE SOUZA MORET, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ARTUR DE SOUZA MORET, SIAPE nº 0396638, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), Cargo de Direção (CD-3), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União."

Leia-se:

"Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ARTUR DE SOUZA MORET, SIAPE nº 0396638, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), Cargo de Direção (CD-3), a partir de 15/05/2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392658** e o código CRC **FA626FEC**.

Referência: Processo nº 23118.001275/2021-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1392658



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 443/2023/GR/UNIR, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004682/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REBEKA DA SILVA AGUIAR, SIAPE nº 1798533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, *campus* Vilhena (DAELL-VHA), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, *campus* Vilhena (DAELL-VHA), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 09/07/2023 a 08/07/2025.

Art. 2º Designar a servidora WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, SIAPE nº 2887289, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, *campus* Vilhena (DAELL-VHA), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, *campus* Vilhena (DAELL-VHA), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 09/07/2023 a 08/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392711** e o código CRC **C24607E5**.

Referência: Processo nº 23118.004682/2023-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1392711



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 444/2023/GR/UNIR, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007883/2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora KARINA DA SILVA, SIAPE nº 2044705, ocupante do cargo efetivo de Contadora, da Função de Coordenadora de Prestação de Contas (CPC), Função Gratificada (FG-1), a partir de 12/07/2023.

Art. 2º Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA, SIAPE nº 2421614, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, da Função de Coordenador de Prestação de Contas Substituto (CPC), a partir de 12/07/2023.

Art. 3º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA, SIAPE nº 2421614, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para a Função de Coordenador de Prestação de Contas (CPC), Função Gratificada (FG-1), a partir de 12/07/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392776** e o código CRC **674A8F9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 445/2023/GR/UNIR, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.003557/2021-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ROSANGELA SOARES, SIAPE nº 1865817, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Física, *campus* Porto Velho (DAF-PVH), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Física, *campus* Porto Velho (DAF-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 15/07/2023 a 14/07/2025.

Art. 2º Designar o servidor ELIE ALBERT MOUJAESS, SIAPE nº 2032857, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Física, *campus* Porto Velho (DAF-PVH), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Física, *campus* Porto Velho (DAF-PVH), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 15/07/2023 a 14/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392858** e o código CRC **40A2DC9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 446/2023/GR/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007250/2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ARIEL ARGOBE DA COSTA BRASIL**, SIAPE nº 0043760, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, *campus* Guajará-Mirim (SERCA-GM), da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos, *campus* Guajará-Mirim (SERCA-GM), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394529** e o código CRC **0252FBDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 447/2023/GR/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007250/2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SANDRA DE ALMEIDA, SIAPE nº 0474760, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmico, *campus* Guajará-Mirim (SERCA-GM), da função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos Substituta, *campus* Guajará-Mirim (SERCA-GM), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394541** e o código CRC **98B90952**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 448/2023/GR/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007250/2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE nº 2157627, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Secretaria de Registros e Controle Acadêmico, *campus* Guajará-Mirim (SERCA-GM), para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos, *campus* Guajará-Mirim (SERCA-GM), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor ARIEL ARGOBE DA COSTA BRASIL, SIAPE nº 0043760, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Registros e Controle Acadêmico, *campus* Guajará-Mirim (SERCA-GM), para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos Substituto, *campus* Guajará-Mirim (SERCA-GM), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394554** e o código CRC **0F82CD78**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 449/2023/GR/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36, e considerando o que consta no Processo nº 2318.007416/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Administrador, código de vaga nº 0974776, ocupado pelo servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, SIAPE nº 2269112, lotado na Coordenação de Planejamento (CPLAN), *campus* de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 23/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394702** e o código CRC **2F2208A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 450/2023/GR/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009643/2021-30;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ANTONIO CARLOS MACIEL, SIAPE nº 0396632, ocupante de Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, *campus* Porto Velho (DACS-PVH), código de vaga nº 307423, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395414** e o código CRC **229B6B7A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 451/2023/GR/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007652/2023-58;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0933201, ocupado pela servidora PRISCILA ARANTES RAMPIN, SIAPE nº 1395623, lotada no Departamento Acadêmico de Artes, *campus* Porto Velho (DARTE-PVH), pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 29/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395515** e o código CRC **FFE141B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 452/2023/GR/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007809/2023-45;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, SIAPE nº 2143597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação no Campo, *campus* de Rolim de Moura (DAEDC-RM), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer atribuições na Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), sem prejuízo da remuneração, dos direitos e vantagens a que faz jus, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395536** e o código CRC **C6F062A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 453/2023/GR/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007898/2023-20;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora ROSILENE KOMARCHESKI, SIAPE nº 1902039, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação no Campo, *campus* de Rolim de Moura (DAEDC-RM), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer atribuições na Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura (MinC), sem prejuízo da remuneração, dos direitos e vantagens a que faz jus, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395542** e o código CRC **011C9EEF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 456/2023/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000760/2022-19;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 01/03/2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor QUESLE DA SILVA MARTINS, SIAPE nº 2282760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Física, *campus* Ji-Paraná (DAF-JP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 28/06/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396599** e o código CRC **F7269BF6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 178/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 23118.008728/2023-62 e o Documento de Oficialização de Demanda nº 89/2023/DCCL (1386909).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviços de Coleta, Tratamento e Descarte de Lixo Laboratorial e Hospitalar, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **RICARDO PEREIRA SOTELI**, Técnico de Laboratório da Área Florestal, SIAPE nº 2119829, como Presidente e o servidor **TADEU FILIPE DE OLIVEIRA COSTA**, Médico Veterinário, SIAPE nº 3158566, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Câmpus de Rolim de Moura para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Câmpus de Rolim de Moura** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/06/2023, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396851** e o código CRC **2B5E7673**.

Referência: Processo nº 23118.008728/2023-62 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1396851



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 179/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 23118.008886/2023-12 e o Documento de Oficialização de Demanda nº 93/2023/DCCL (1389601).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de ar-condicionado no Câmpus de Guajará-Mirim, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **MATEUS DA SILVA CAMPOS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1334164, como Presidente e o servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA MOREIRA**, Docente, SIAPE nº 0699984, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Câmpus de Guajará-Mirim para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - **O Diretor do Câmpus de Guajará-Mirim** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1397731** e o código CRC **35E09496**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 312/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.007554/2023-11, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1398168/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 310/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 27.06.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 27.06.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 310/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 27.06.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 27.06.2023 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA**.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (D)-2**". **Leia-se:** "(...) Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** (...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/06/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1398168** e o código CRC **96D86CEA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2023/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR,

Resolve:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com os seguintes membros:

- Laudileni Olenka, SIAPE 1459338 (Presidente da Comissão);
- Cleidiane Leite Bueno Aires, SIAPE 2181877 (Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Titular).
- Edna Coelho de Almeida, SIAPE 3109985 (Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Suplente).
- Mirlene Batista Sá, SIAPE 1642055 (Representante da PROPLAN - Titular);
- George Queiroga Estrela, SIAPE 1343332 (Representante da PROPLAN - Suplente)
- Anailde Ferreira da Silva, SIAPE 2146167 (Representante docente - Titular)
- Leno Francisco Danner, SIAPE 171358 (Representante docente - Suplente)
- Osvanda Silva de Moura, SIAPE 1387002 (Representante docente - Titular)
- Valmir Batista Prestes de Souza, SIAPE nº 3459297 (Representante docente - Suplente)
- Fábio Simões da Silva, matrícula 20211013434, (Representante Discente Titular);
- Sâmia Evelyn Araújo Menezes, matrícula 201811423 (Representante Discente Suplente);
- Matheus de Araújo Paz, matrícula 201910283, (Representante Discente Titular);
- Maira Uiatane Barbosa Gorayeb, matrícula 20192003869 , (Representante Discente Suplente).

Art. 2º - O mandato dos representantes da PROPLAN será de um ano e o dos representantes docentes será de dois anos, nos termos da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nº 1/2022/PROGRAD/UNIR e PORTARIA Nº 31/2022/PROGRAD/UNIR .

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 28/06/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394668** e o código CRC **309F1690**.

Referência: Processo nº 999119609.000003/2019-27 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1394668



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2023/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Processo nº 23118.006302/2023-74,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão para realização de estudo e elaboração de Minuta de Resolução para regulamentar a oferta de carga horária de ensino a distância em cursos de graduação presenciais, em conformidade com a PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Servidor	Cargo/SIAPE	Comissão
Angélica Viriato Ortiz Alves	Técnica em Assuntos Educacionais - SIAPE 2157730	Presidente
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	Diretoria de Educação a Distância - SIAPE 1222065	Membro
Shirley Espíndola de Matos	Pedagoga - SIAPE 3325545	Membro
Carlos Roberto Wensing Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE: 2180949	Membro
Querla Mota dos Santos	Técnica em Assuntos Educacionais - SIAPE 1762241	Membro

Art. 2º - A comissão terá o prazo de noventa (90) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 28/06/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395870** e o código CRC **5B9935C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 42/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 015/CONSAD de 25 de abril de 2001;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004285/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros relacionados na tabela abaixo para compor a Comissão Eleitoral para Consulta à Comunidade Universitária para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Campus de Porto Velho.

- Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, SIAPE n.º 1627821, Presidente;
- Professora Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, SIAPE n.º 1671367, membro;
- Discente Jéssica Maria Frocel Holanda Sales, MATRÍCULA n.º 20211005156, membro (discente); e
- Professora Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, SIAPE n.º 0396833, suplente;

Art. 2º A comissão deverá considerar que não houve interessados exclusivamente do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, conforme apresentado no Processo 23118.004285/2023-31 (1346211), e verificar a possibilidade de abertura para candidatos que atenderem ao artigo 10 da Resolução 015/CONSAD/UNIR/2001, desde que com lotação em unidades do Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho.

Art. 3º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 40/2023/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 117 de 23/06/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 28/06/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395764** e o código CRC **EBCEC56F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 45/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004715/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a portaria nº 20/SEC NUCSA, publicada no Boletim de Serviço nº 079 de 26 de março de 2023, que designou os servidores abaixo relacionando para comporem Comissão de Credenciamento e Recredenciamento dos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA/UNIR.

Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza (presidente);

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller (membro interno);

Prof. Valmir Batista Prestes de Souza (membro externo).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Datada e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/06/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1397828** e o código CRC **D5C1AAF3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 46/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010401/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação de Mestrado em Administração do mestrando **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS NETO**, conforme as seguintes informações:

Título: "Princípios de Governança Pública nas Políticas Públicas de Planejamento Urbano da Cidade de Porto Velho.";

DATA: 29/06/2023

HORA: 09:30hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. ERASMO MOREIRA DE CARVALHO - Presidente;

Prof. Dr. OSMAR SIENA - Membro Interno PPGA;

Prof. Dr. HAROLDO DE SA MEDEIROS - Membro Interno PPGA;

Profa. Dra. JOSÉLIA ALVES DA SILVA - UFAC - Membro Externo à Intituição.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Assinada e datada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/06/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1398157** e o código CRC **8D22F53A**.